

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 028/2021

Brasília, 29 de março de 2021.

Prezado Revendedor,

Estamos encaminhando, Instrução Normativa IBAMA nº 004/2021 publicado no DOU de 29/03/2021, que “Prorroga o prazo regular para a entrega do Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - RAPP de 2021 (ano-base 2020).”.

Art. 1º Prorrogar, até a data de 29 de junho de 2021, o prazo regular para a entrega do Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - RAPP, regulamentado pela Instrução Normativa do Ibama nº 6, de 24 de março de 2014.

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

